



PORTARIA Nº 14.983 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 3º - A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 4º - A servidora **Cristiane Junqueira Prata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 5º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 6º - A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.



Art. 7º - A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 8º - A servidora **Elaine Barbosa Marques**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 9º - A servidora **Renata Oliveira Cruz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 10 - A servidora **Debora Ferreira Lelis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos